

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, N.º. 191 - Centro
CEP 77.470-0



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra
Formoso do Araguaia-TO 13/02/2022

Secretária Geral

**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

PORTARIA N.º 10/2022 - GP/CMFA

**“Declara a dispensa do procedimento
licitatório.”**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993,
alterado pela Lei 9.648, de 1998;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, constante do
Processo Administrativo n.º 003-2022, que opinou pela possibilidade de Dispensa de procedimento
licitatório para a contratação da empresa PR COELHO ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.930.974/0001-51, e tendo em vista que o processo atende as
exigências da Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1.º - Fica declarada a situação de Dispensa de licitação para Contratação de Empresa do
ramo de Panificação para fornecimento de café da manhã para consumo no expediente da Câmara
Municipal, no período de Fevereiro a Dezembro de 2022, conforme norma permissiva insculpida no art.
24, inc. II da Lei 8666/93, enquanto perdurarem os fatores que não possibilitem a competição de preços
para a aquisição dos referidos serviços.

Art. 2.º - Fica reconhecida a necessidade da contratação da mencionada empresa, em virtude da
mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser compatível com o valor de mercado.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 03 de fevereiro de 2022.

**Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal**